



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

2021

Prova 91 / 1.ª Fase e 2.ª Fase **Tipo de Prova: Escrita / Oral** **Duração:** 90 minutos/15 minutos

3.º Ciclo do Ensino Básico (Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

2021

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2021, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos a cada uma das componentes da prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais)¹ e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e de uma prova oral, de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência:

Oralidade (compreensão e expressão),

Leitura,

Educação Literária,

Gramática,

Escrita.

¹ De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 8.º e 9.º anos de escolaridade

Caracterização das provas

Prova escrita:

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

A prova oral consistirá na leitura de um texto e na interação oral professor / aluno e podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade

CrITÉRIOS de avaliação

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova escrita integra um item de resposta extensa (de 180 até um máximo de 240 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

A prova escrita é cotada para 100 pontos.

A prova oral é cotada para 100 pontos

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral poderá ser necessário o manual do aluno para a leitura de texto.

Duração

A Prova de Equivalência à Frequência é constituída por duas componentes, escrita e oral, tendo a primeira a duração de noventa minutos e não devendo a duração da segunda ultrapassar quinze minutos. É obrigatória a realização de ambas as provas.